

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO Nº , DE JUNHO DE 2011.

(Dos Deputados Biffi, Fátima Bezerra e Alex Canziani)

Solicitam a aprovação de requerimento para a discussão do Projeto de Lei 1209/2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em conjunto com as Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania, com um calendário composto por: seminários nacionais, encontros nas cinco regiões brasileiras, realização de painéis estaduais, além de audiências públicas na Câmara dos Deputados.

Senhora Presidenta, nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados o parlamento municipal, estadual e federal, bem como a sociedade civil organizada para participar das atividades que visam a discussão do Projeto de Lei 1209/2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC , com um calendário composto por: seminários nacionais, encontros nas cinco regiões brasileiras, realização de painéis estaduais, além de audiências públicas na Câmara dos Deputados.

JUSTIFICATIVA

Nosso país se encontra diante de uma perspectiva muito importante de um vigoroso e duradouro processo de desenvolvimento. Passamos a ocupar o posto de 7ª economia do mundo, e alcançamos algumas mudanças irreversíveis. E agora temos muitos desafios a enfrentar que decorrem justamente das conquistas obtidas ao longo desse processo.

Estamos próximos do pleno emprego e enfrentamos grande demanda de mão de obra qualificada.

O sistema de capacitação profissional brasileiro já não corresponde às necessidades do país e às dimensões de nossa economia. Ele é fruto de um outro período do desenvolvimento econômico do nosso país. Por

isso, ele se tornou um desafio. Um desafio à nossa capacidade de crescimento e, por isso mesmo, tem de ser enfrentado de maneira direta e muito articulada.

O Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional o PL que institui o Pronatec, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego. Por um lado, o Pronatec vai democratizar a oferta de cursos de educação profissional de nível médio e elevar a qualidade dessa modalidade de ensino em todo o Brasil, além de consolidar a expansão da Rede Federal de Instituições Técnicas e Tecnológicas, estimular as redes estaduais e municipais e financiar a expansão dos serviços nacionais de aprendizado do Sistema “S”, integrado pelo Senai, Senac, Senap, Senar e SESCOOP.

O projeto prevê a concessão de bolsas-formação para jovens estudantes e trabalhadores, a ampliação do financiamento, pelo FIES, que passará a beneficiar também os estudantes da educação profissional e tecnológica. Haverá também integração entre o Pronatec e o Bolsa-Família, basicamente, assegurando às pessoas que recebem o benefício social, a oportunidade de uma formação profissional.

O Pronatec vai, portanto, ser um fator de organização da oferta de formação e capacitação profissional para todos os brasileiros e brasileiras. Esse programa vai além da esfera do ensino médio e inclui diferentes vertentes de aprimoramento dos trabalhadores ativos e de articulação com o mercado de trabalho. Ele fará pelo ensino médio, o que o Prouni fez e vem fazendo pela educação superior.

Além dos estudantes, o Pronatec beneficiará diretamente os trabalhadores que ainda não tiveram a oportunidade de se qualificar ou que, com o avanço das técnicas e do desenvolvimento de nosso país, precisam se requalificar.

O Pronatec é um conjunto de ações integradas, cujos resultados serão concretizados a curto, médio e longo prazo. Representa uma oportunidade efetiva para que todos os setores da sociedade se engajem cada vez mais nesse processo paulatino de transformação da Educação e da formação profissional no Brasil.

Será necessário um esforço conjunto entre as esferas federal, estadual e municipal, o setor empresarial e os trabalhadores – sindicatos e representações – para o êxito do Pronatec.

O projeto de lei foi encaminhado ao Congresso Nacional visando uma ampla discussão acerca de seus dispositivos. Neste sentido, diante da importância monumental deste projeto, acreditamos ser de fundamental importância a ampliação e popularização deste debate.

Nesse sentido, propomos a realização deste amplo calendário, que não prejudicará a celeridade exigida para apreciação e implantação deste projeto. Pelo contrário, possibilitará que todos os principais interessados, estudantes e trabalhadores, possam se apropriar adequadamente de seus mecanismos e instrumentos para qualificação profissional.

Para tanto, peço o apoio de meus pares, com a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de junho de 2011.

BIFFI

Deputado Federal - PT-MS

FÁTIMA BEZERRA

Deputada Federal - PT-RN

ALEX CANZIANI

Deputado Federal - PTB-PR